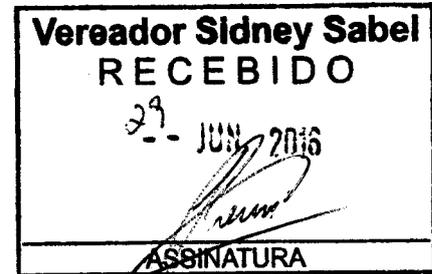


Ofício n. 001/2016/CAI

Joinville, 27 de junho de 2016.

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito

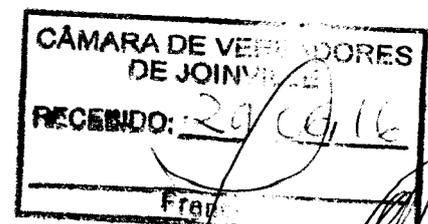
Senhor Presidente,



Com os nossos cordiais cumprimentos, e em atenção as notícias veiculadas pela imprensa relativo a abertura pela Câmara de Vereadores de Joinville da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os atrasos de repasses da contribuição previdenciária patronal ao IPREVILLE, o CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREVILLE, no uso de suas atribuições, deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 22/06/2016, o envio deste documento ao Poder Legislativo com o objetivo de prestar os seguintes esclarecimentos:

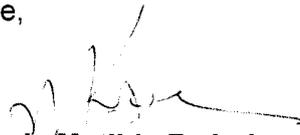
1. Que o Conselho Administrativo acompanha mensalmente os relatórios financeiros emitidos pelo IPREVILLE;
2. Que todas as confissões de débitos previdenciários realizados com o Município de Joinville se encontram com as parcelas quitadas;
3. Que todos os parcelamentos previdenciários respeitaram a legislação vigente, com a respectiva aprovação pelo Ministério da Previdência Social, o que atesta a lisura dos parcelamentos aprovados por este Conselho Administrativo;
4. Que o Conselho Administrativo e Fiscal não é conivente com os atrasos das cotas patronais, mas reconhece o atual quadro de recessão que sofre o País, com reflexo direto na economia de Joinville;
5. Que a não aprovação do parcelamento previdenciário impediria o Município de Joinville de receber o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, ocasionando um aprofundamento na crise financeira do Município, atingindo não só os segurados, mas toda a sociedade Joinvilense, na medida em que o Município de Joinville ficaria impedido de receber verbas de natureza federal e estadual, razão pela qual este Conselho Administrativo não assumiria tal irresponsabilidade;

Ilmo. Sr. Vereador
Rodrigo Fachini
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville-SC

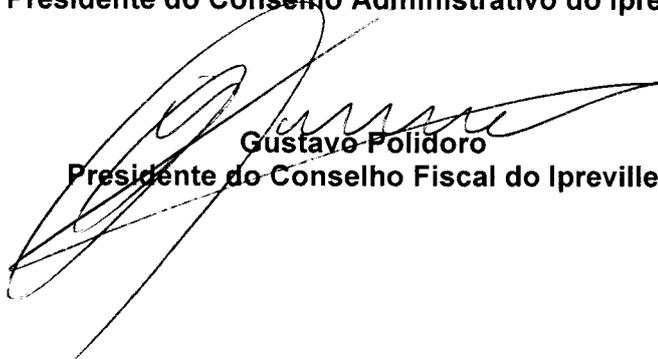


6. Que o IPREVILLE possui um patrimônio aproximado de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), sendo que os parcelamentos representam 1,81% da distribuição da cobertura do custo atuarial;
7. Que o IPREVILLE, nos termos do balanço atuarial do ano de 2015, apresenta um **superávit final** de R\$ 6.999.778,41 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), o que comprova o elevado grau de comprometimento destes Conselhos sobre o nosso sistema previdenciário;
8. Por fim, solicitamos que a Comissão Parlamentar de Inquérito não seja denominada "CPI do IPREVILLE", uma vez que este instituto não apresenta nenhuma irregularidade e goza de boa imagem junto aos seus segurados, assim como, também, no cenário previdenciário nacional.

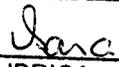
Atenciosamente,



Maria Matilde Federico
Presidente do Conselho Administrativo do Ipreville



Gustavo Polidoro
Presidente do Conselho Fiscal do Ipreville

GABINETE VEREADOR MAURICINHO SOARES PROTOCOLO RECEBIDO: <u>25/10/16</u> HORA: <u>14:09</u>  RUBRICA
--